Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 60 | São Paulo, sábado, 7 de março de 2015 | Número 44

GABINETE DO PREFEITO

FERNANDO HADDAD

DECRETOS

DECRETO Nº 55.987, DE 6 DE MARÇO DE 2015

Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis particulares situados nos Distritos de Cidade Líder, Itaquera e Parque do Carmo, Subprefeitura de Itaquera, necessários à implantação do trecho 3 do Corredor Leste Itaquera.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade do disposto nos artigos 5º, alínea "i", e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para serem desapropriados judicialmente ou adquiridos mediante acordo, os imóveis particulares situados nos Distritos de Cidade Líder, Itaquera e Parque do Carmo, Subprefeitura de Itaquera, necessários à implantação do trecho 3 do Corredor Leste Itaquera, contidos na área total de 98.263,00m² (noventa e oito mil duzentos e sessenta e três metros quadrados), compreendendo as áreas e os perímetros abaixo discriminados, indicados nas plantas P-32.248-A0, P-32.249-A0 e P-32.250-A0, do arquivo do Departamento de Desapropriações, cujas cópias se encontram juntadas às fls. 9 a 11 do processo administrativo nº 2013-0.362.637-0:

I - Planta P-32.248-A0: área total com 39.012,00m² (trinta e nove mil e doze metros quadrados), delimitada pelas seguintes áreas e perímetros:

a) área 1, com 19.062,00m² (dezenove mil e sessenta e dois metros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-1;

b) área 2, com 14.249,00m² (quatorze mil duzentos e quarenta e nove metros quadrados), delimitada pelo perímetro 20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-20;

c) área 3, com 4.507,00m² (quatro mil quinhentos e sete metros quadrados), delimitada pelo perímetro 41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-41;

d) área 4, com 1.194,00m² (mil cento e noventa e quatro metros quadrados), delimitada pelo perímetro 58-59-60-61-62-63-64-65-58;

II - Planta P-32.249-A0: área com 44.251,00m² (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e um metros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-1;

III - Planta P-32.250-A0: área total com 15.000,00m² (quinze mil metros quadrados), delimitada pelas seguintes áreas e perímetros:

a) área 1, com 14.817,00m² (quatorze mil oitocentos e dezessete metros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-1;

b) área 2, com 183,00m² (cento e oitenta e três metros quadrados), delimitada pelo perímetro 18-19-20-21-18.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de março de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

ROBERTO NAMI GARIBE FILHO, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

PAULO MASSI DALLARI, Secretário do Governo Municipal - Substituto

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 6 de março de 2015.

PORTARIAS

PORTARIA 103, DE 6 DE MARÇO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Cessar os efeitos do ato que designou o senhor CARLOS ALBERTO DI NUBILA, RF 628.849.9, como representante da Secretaria Municipal de Gestão, para integrar o Grupo de Gestor constituído pela Portaria 152-PREF, de 02 de abril de 2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de março de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 346, DE 6 DE MARÇO DE 2015

PAULO MASSI DALLARI, Secretário do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013.

RESOLVE:

EXONERAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1 - VERA LUCIA DE SOUZA CORNELIO, RF 562.131.3, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, da Supervisão de Assistência Social de Aricanduva/Formosa/Carrão – SAS AF, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/2013.

2 – LUCILENI AMADEO, RF 311.971.8, a pedido, e a partir de 03.03.2015, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

3 – CELIA CAROLINA DE OLIVEIRA DIAS HENRIQUES, RF 130.443.7, a pedido, e a partir de 02.03.2015, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, do Observatório de Política Social Local, da Supervisão de Assistência Social do Butantã, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/2013.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 6 de março de 2015.

PAULO MASSI DALLARI, Secretário do Governo Municipal Substituto

PORTARIA 347, DE 6 DE MARÇO DE 2015

PAULO MASSI DALLARI, Secretário do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013.

RESOLVE:

Exonerar o senhor SIDERVAL MARQUES DE BRITO, RF 807.173.0, do cargo de Coordenador Geral, Ref. DAS-14, da Coordenadoria de Gestão de Parcerias e Organizações Sociais, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante da Tabela E, anexo I a que se refere o artigo 54 do Decreto 49.799/2008.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 6 de março de 2015.

PAULO MASSI DALLARI, Secretário do Governo Municipal Substituto

PORTARIA 348, DE 6 DE MARÇO DE 2015

PAULO MASSI DALLARI, Secretário do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013.

RESOLVE:

EXONERAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

1 – EUNICE ROSA ALVES, RF 508.547.1, a partir de 03.03.2015, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Divisão Técnica de Orçamento e Finanças, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, constante do Decreto 50.388/2009, tendo em vista sua aposentadoria.

2 – ISAURA RODRIGUES, RF 614.875.1, a partir de 03.03.2015, do cargo de Administrador de Junta do Serviço Militar, Ref. DAI-08, da Junta do Serviço Militar da Mooca, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, constante do Decreto 50.388/2009, tendo em vista sua aposentadoria.

3 – JOAQUIM MARQUES BARBOSA, RF 555.448.9, a partir de 03.03.2015, do cargo de Encarregado de Setor II – Setor de Recepção e Atendimento, Ref. DAI-05, da Junta do Serviço Militar do Ipiranga, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, constante do Decreto 50.388/2009, tendo em vista sua aposentadoria.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 6 de março de 2015.

PAULO MASSI DALLARI, Secretário do Governo Municipal Substituto

PORTARIA 349, DE 6 DE MARÇO DE 2015

PAULO MASSI DALLARI, Secretário do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013.

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 10.11.2014, o cargo de Professor Substituto de 1º Grau – Nível I, da EMEF Carlos de Andrade Rizzini, da Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude do falecimento da sua Titular, a senhora ANTONIA MONTEIRO VERPA, RF 649.430.7, vínculo 1.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 6 de março de 2015.

PAULO MASSI DALLARI, Secretário do Governo Municipal Substituto

PORTARIA 350/15, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL SUBSTITUTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 36/15

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO: LILIANA DE ALMEIDA FERREIRA DA SILVA MARÇAL – RF. 648.301.1 – Cargo: Procurador do Município III – Padrão: PRM 3E – Categ.Funcional: Efetivo – EH. 21.11.02.000.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: CHRISTIAN ERNESTO GERBER – RF. 750.495.1 – Cargo: Assessor Jurídico Chefe (Gab. Prefeito) – Padrão: DAS-15 – Categ.Funcional: Efetivo – Unid. de lotação: SGM/AJ – Motivo: Férias – Período: 9.3.2015 a 28.3.2015.

DESPACHO DO SECRETÁRIO SUBSTITUTO

2015-0.004.130-7 - SGM/Supervisão Geral de Assuntos Administrativos - Pagamento em caráter indenizatório. – 1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial a justificativa de fls. 02 e a manifestação da Assessoria Jurídica sob fls. 35/38, nos termos do art. 1º, do Decreto 44.891/04, **AUTORIZO**, em caráter excepcional e observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o pagamento a título indenizatório, da quantia de R$ 477,00 a Primeira Dama do Município de São Paulo, Dra. ANA ESTELA HADDAD, correspondente às despesas realizadas em viagem oficial para Brasília nos dias 10 e 11 de dezembro de 2014. - 2. Em conseqüência, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho e Liquidação no valor de R$ 477,00 a Primeira Dama do Município de São Paulo, Dra. ANA ESTELA HADDAD, CPF: 094.257.668-35, onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.3024.2100.3.3.90.92.00.00, para cobertura da despesa.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NESTA DATA POR OMISSÃO

E-MAIL S/Nº DE 04/03/2015 - SMSU/CAF/Divisão de Manutenção e Logística. - Autorização para deslocamento de viatura para sair fora do Município. - À vista da solicitação realizada pelo Senhor Coordenador de Administração e Finanças, **AUTORIZO** o deslocamento da Viatura Marca Wolksvagem, Modelo Gol 1.6, de Placas FTX 1700, até o Município de Guarulhos – São Paulo, na data de 05 de março de 2015, com os servidores abaixo relacionados, para retirada de bens patrimoniais da SMSU, junto ao Fórum de Guarulhos.

Nome	RF	Cargo
Marco Antonio de Souza Barros	685.338.2	INSPETOR
Edgar Tolentino	654.484.3	GCM 2ª Classe/Motorista

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE EM EXERCÍCIO

2015-0.036.175-1: Carmen Lucia Francisco Kfuri e Outros - REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA ESPECIAL - À vista dos elementos que instruem o presente processo PA nº 2015-0.036.175-1, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, ao considerar que a aposentadoria especial, aprovada nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, não foi precedida de estudos que demonstrassem a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial, conforme dispõe o art. 40, "caput" da Constituição Federal, e por ter sido suscitado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo a inconstitucionalidade da Emenda 36/2013 que alterou referido artigo da LOM, **INDEFIRO** o pedido de aposentadoria especial dos servidores Carmen Lucia Francisco Kfuri RF. 576.797.1/2, Josimar Silva RF. 576.814.4/2, Luciano Moreira de Andrade RF. 576.817.9/2, Maria Aparecida Adão RF. 576.821.7/2, Adelson Medina da Cruz RF. 576.835.7/2, Edson de Jesus Correia RF. 576.847.1/2, Francisco Giovani Assalim RF. 576.853.5/2, Roberto Molinari RF. 576.878.1/2, Antonio Carlos da Silva RF. 576.891.8/2, Clarinda Borges Neta RF. 576.999.0/2, Soraia de Oliveira Palopoli RF. 577.088.2/2, Dulce Helena Nunes RF. 577.817.4/2, Lucilia de Souza Rocha RF. 577.821.2/2, Ednaldo Vitoriano da Silva RF. 578.262.7/2, Carlos Alberto Dinis RF. 578.566.9/2, Fernando de Jesus Oliveira RF. 569.232.6/2, Maria Telma Engler RF. 578.671.1/2, Abrão Gonçalves RF. 578.048.4/2, Almir Ferreira de Santana RF. 579.050.6/2, Carlos Eduardo de Oliveira Santos RF. 579.084.1/2, José Luis Matuliones RF. 579.100.6/2, Josué de Oliveira RF. 579.146.4/2, Matusalém Pereira da Costa RF. 579.274.6/2, Antonio Marcos Quinhoneiro RF. 579.331.9/2, Aparecido Claudio de Castro Vicente – RF. 579.339.4/2 e Manoel Luiz da Silva RF. 579.411/1/2.

DESENVOLVIMENTO,TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 040/2015 – SDTE–GABINETE

Altera a Portaria nº 113/2014-SDTE/GAB, publicada no DOC de 24 de outubro de 2014, que dispõe sobre a designação do Gestor e Fiscal do Convênio nº 003/2014/SDTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1° - O inciso VII da Portaria nº 113/2014-SDTE/GAB, de 24 de outubro de 2014, fica alterado conforme segue:

Fiscal do Convênio

EXCLUIR: Sonia Cassimiro Meira Souza Ferreira – RF: 515.691-2.

INCLUIR: Leoni Camilo Rogério - RF: 804.423.6.

Art.2° – Ficam inalterados os demais termos e mantida a integrante remanescente nomeada pela Portaria nº 113/2014 – SDTE/GAB.

Art.3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2015.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Processo nº 2015.0.045.135.1

Objeto: Serviço de fornecimento de Coffee Break e Kit Lanche.

DESPACHO

1. Com base nas informações constantes nos autos, e em especial a manifestação da Supervisão Geral de Administração e Finanças – SGAF, fls.30, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de pregão eletrônico, conforme estabelece o artigo 2º do Decreto Municipal nº 54102/2013

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Processo nº 2015-0.044.835-0

Objeto: Aquisição e instalação de persianas

DESPACHO

1. Com base nas informações constantes nos autos, e em especial a manifestação da Supervisão Geral de Administração e Finanças – SGAF, fls. 20, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de pregão eletrônico, conforme estabelece o artigo 2º do Decreto Municipal nº 54102/2013.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS E FEDERATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DO PROCESSO 2014-0.315.898-0

INTERESSADO: FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS – RF 807.192.6

ASSUNTO: Adiantamento e Prestação de Contas

I – Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2014-0.315.898-0, em nome de FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS, referente ao período de 16 a 22 de novembro de 2014, no valor de R$ 3.591,00 (três mil, quinhentos e noventa e um reais).

DO PROCESSO 2014-0.321.421-9

INTERESSADO: REINALDO DE FREITAS – RF 810.938.9

ASSUNTO: Adiantamento e Prestação de Contas

I – Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2014-0.321.421-9, em nome de REINALDO DE FREITAS, referente ao período de 02 a 06 de dezembro de 2014, no valor de R$ 1.132,82 (um mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos).

DO PROCESSO 2014-0.321.437-5

INTERESSADO: MIGUEL MENECHINI CAMARGO – RF 811.716.1

ASSUNTO: Adiantamento e Prestação de Contas

I – Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2014-0.321.437-5, em nome de MIGUEL MENECHINI CAMARGO, referente ao período de 07 a 12 de dezembro de 2014, no valor de R$ 3.089,52 (três mil e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

DO PROCESSO 2014-0.321.524-0

INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO COSTA – RF 809.568.0

ASSUNTO: Adiantamento e Prestação de Contas

I – Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2014-0.321.524-0, em nome de PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO COSTA, referente ao período de 27 a 28 de novembro de 2014, no valor de R$ 718,41 (setecentos e dezoito reais e quarenta e um centavos).

DO PROCESSO 2014-0.321.535-5

INTERESSADO: VICENTE CARLOS Y PLÁ TREVAS – RF 598.252.9

ASSUNTO: Adiantamento e Prestação de Contas

I – Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2014-0.321.535-5, em nome de VICENTE CARLOS Y PLÁ TREVAS, referente ao período de 04 a 06 de dezembro de 2014, no valor de R$ 1.699,24 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).

DO PROCESSO 2014-0.321.626-2

INTERESSADO: VICENTE CARLOS Y PLÁ TREVAS – RF 598.252.9

ASSUNTO: Adiantamento e Prestação de Contas

I – Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2014-0.321.626-2, em nome de VICENTE CARLOS Y PLÁ TREVAS, referente ao período de 27 a 29 de novembro de 2014, no valor de R$ 1.699,24 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).

POLÍTICAS PARA AS MULHERES

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO PROCESSO Nº 2015-0.009.466-4

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de Agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2015-0.009.466-4, em nome de **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA ALVES DE OLIVEIRA** , referente ao período de 30/01/2015 a 31/01/2015, no valor de R$1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais)

DESPACHO PROCESSO Nº 2015-0.028.352-1

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de Agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2015-0.028.352-1, em nome de **HELEN PALUDETTO FIGARO** , referente ao período de 10/02/2015 a 28/02/2015, no valor de R$1.200,00 (Hum mil e Duzentos Reais).

DESPACHO PROCESSO Nº 2015-0.057.023-7

Adiantamento

01. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação de fls. 02, e com fundamento no artigo 2º, incisos I, II e III da Lei nº 10.513 de 11 de maio de 1988, nos artigos 1º, 4º, 5º, 6º 15 e 17, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, no Decreto 23.639 de 25 de março de 1987, na Portaria SF nº 151, de 29 de outubro de 2012, e em face da competência delegada pelo art. 1º, inciso X, parágrafo único da portaria nº 05/SMPM/2014 **AUTORIZO** , a realização da despesa no valor de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) através do Regime de Adiantamento, em nome da funcionária **Helen Paludetto Figaro** , C.P.F. nº 214.885.078-48 Registro Funcional nº 813.739.1, para atendimento, durante o mês de